



**PORTARIA N° 56/2026**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO DE REVISÃO DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, instituída pela Portaria nº 3215/2025, de 3 de outubro de 2025.

Art. 2º Dispensar o servidor LEONARDO DE CARVALHO GOMES – CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA (Suplente) da referida Comissão.

Art. 3º Designar CHARLES DOS SANTOS GUIDOTTI – CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA (Suplente) para compor a referida Comissão.

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

**REPRESENTANTES DA REITORIA:**

EDNEI GILBERTO PRIMEL (Titular);  
MOZART TAVARES MARTINS FILHO (Titular);  
CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS (Titular);  
CAMILA ESTIMA DE OLIVEIRA SOUTO (Suplente);  
RAFAEL LIPINSKI PAES (Suplente); e  
FELIPE FRANZ WIENKE (Suplente).

**REPRESENTANTES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:**

AMANDIO DA ROSA PORCIUNCULA (Titular);  
CLEUSA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA (Titular);

ERNESTO LUIZ GOMES ALQUATI (Titular);  
LIGIA DALCHIAVON (Suplente);  
VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER (Suplente); e  
EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORREA (Suplente).

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS UNIDADES ACADÊMICAS:

EDER MATEUS NUNES GONÇALVES – C3 (Titular);  
ELISA GIROTTI CELMER – FADIR (Titular);  
TAMIRES LOPES PODEWILS – IE (Titular);  
JORGE LUIZ PIMENTEL JUNIOR – IMEF (Suplente);  
CRISTIANO RUIZ ENGELKE – ICHI (Suplente); e  
AUDREI FERNANDES CADAVAL – ICEAC (Suplente).

REPRESENTANTES DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO (COMGRAD):

FABIO FERREIRA GONÇALVES – EQA (Titular);  
VINICIUS MENEZES DE OLIVEIRA – C3 (Titular);  
DEBORA GOMES DE GOMES – ICEAC (Suplente); e  
ADILSON DA SILVA NUNES – IMEF (Suplente).

REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, LOTADOS EM UNIDADES ACADÊMICAS:

LEANDRO DA SILVA SAGGIOMO – IMEF (Titular);  
ANAJARA ARVELOS MARTINS – C3 (Titular);  
CELSO LUIS DA SILVA PEDREIRA – EE (Suplente); e  
EVERSON DA SILVA FLORES – C3 (Suplente).

REPRESENTANTES DOS CAMPI:

LETÍCIA DA COSTA CHAPLIN – CAMPUS DE SÃO LOURENÇO DO SUL (Titular);  
DARLENE ARLETE WEBLER – CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA (Titular);  
DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES – CAMPUS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR (Titular);  
ANA SILVIA ROLON – CAMPUS DE SÃO LOURENÇO DO SUL (Suplente); e  
REINALDO MARCELO LIMA BRAGA – CAMPUS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR (Suplente).

REPRESENTANTE DAS DIRETORIAS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (DAI) OU DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO (DIPLAN):

JOZENEIDI COSTA MACHADO – DIPLAN (Titular); e  
LUIZ EDUARDO MAIA NERY – DAI (Suplente).

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - SEÇÃO SINDICAL (APROFURG):

MARCIAS BORGES UMPIERRE – ICEAC (Titular); e  
ITIARA GONCALVES VEIGA – EQA (Suplente).

REPRESENTANTES DA SEÇÃO SINDICAL RIO GRANDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE 3º GRAU NO RIO GRANDE DO SUL (APTAFURG):  
PATRICK MATOS FREITAS – PROPLAD (Titular); e  
JOSE FLAVIO AVILA – PROGEP (Suplente).

REPRESENTANTES DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE):  
EMERSON DE SOUZA GUERRA (Titular); e  
DANIEL ANTIQUEIRA DA LUZ (Suplente).

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO (APG):  
ALISSON FERREIRA JUSTAMANT (Titular).

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA INDICADOS PELO CONSELHO DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-SOCIEDADE – CIUS/FURG:  
JULIANO KARASEK – Associação dos Amigos do Bairro Cidade Nova (Titular);  
MARCO AURELIO GOMES BARBOSA – Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul – CRCRS (Titular);  
DANIEL DIAS PIEROBOM – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (Suplente); e  
JANAINA DOMINGUES DE SOUZA – Associação das Micro e Pequenas Empresas de Rio Grande – AMICRO (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 8 de janeiro de 2026.

Ednei Gilberto Primel  
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 08/01/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0538221** e o código CRC **6ECBC2DD**.

